

teriam sido iniciadas ou concluídas.
Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES (EM EXERCÍCIO)
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 873783

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.

Nº do Termo de Cooperação: 013/2010-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Instituto Educar-Educação para Cidadania na Amazônia S/C Ltda.
Objeto do Convênio: Cooperação entre as partes objetivando a elaboração de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações abrangendo a participação de membros e servidores do MP/PA e suplementarmente de outros profissionais com atuação em área vinculada às funções institucionais do referido Órgão, visando à capacitação e aperfeiçoamento funcional.
Valor do Convênio Original: R\$ 00,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da Assinatura: 09/09/2015.
Vigência do Aditamento: 17/09/2015 a 16/09/2020.
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Aditivos Anteriores: -

Protocolo 873992

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 011/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA (FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ).
Objeto: Termo de Cooperação visa estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários.
Data da Assinatura: 28/08/2015
Vigência: 31/08/2015 a 30/08/2016.
Valor: - R\$ 00,00
Dotação Orçamentária: -. Atividade: 12101.03.122.1357.6470.
Elemento de despesa: 3390-36.
Fonte de Recurso: 0101
Foro: Belém
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA e a Av. Visconde de Souza Franco, 72, Bairro Reduto, CEP: 66.053-000, Belém/PA, Fone: (94) 3222-7550, respectivamente.

Protocolo 873998

PORTARIA Nº 5524-MP/PGJ

Cria no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, o Diploma de Homenagem Especial aos ex-Procuradores-Gerais de Justiça e ex-Chefes do Gabinete Militar.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 10, I, e LCE nº 057, de 6 de julho de 2006, art. 18, I);
CONSIDERANDO que o bom êxito da gestão administrativa e das atividades funcionais do Ministério Público se deve à colaboração especial de membros, servidores ou mesmo de pessoas, entidades e instituições estranhas ao Parquet;
CONSIDERANDO a importância que o Gabinete Militar representa para o Ministério Público do Estado do Pará, não somente no âmbito da Segurança Institucional, mas também em auxílio à atividade fim desta Instituição, a exemplo da atuação do efetivo militar nas ações de inteligência e investigação do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e à Corrupção - NCIC;
CONSIDERANDO que, por uma questão de justiça, é dever do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público reconhecer e proclamar oficialmente essa colaboração especial;
CONSIDERANDO, finalmente, a intenção de estimular os esforços daqueles que contribuíram, de modo excepcional, para o sucesso do desempenho das atividades do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará,
RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará o Diploma de Homenagem Especial aos ex-Procuradores-Gerais de Justiça e ex-Chefes do Gabinete Militar.
Art. 2º - O Diploma de Homenagem Especial será concedido por meio de ato do Procurador Geral de Justiça, conjuntamente com o Chefe do Gabinete Militar, em solenidade comemorativa ao aniversário de criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, aos ex-Procuradores-Gerais de Justiça e ex-Chefes do Gabinete Militar pelo contributo para a implementação e o engrandecimento do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º O Diploma seguirá o modelo constante no Anexo Único desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de setembro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO ÚNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE MILITAR
HOMENAGEM ESPECIAL**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará e o Chefe do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Portaria nº____/20 ____MP/PGJ, conferem a(o) _____ o Diploma de Homenagem Especial pelo contributo à consolidação institucional do Gabinete Militar na sua gestão à frente da Chefia deste Órgão de Segurança Institucional, no período de _____ a _____.
Belém, ____ de _____ de 20____
Procurador-Geral de Justiça _____ Chefe do Gabinete Militar
PORTARIA nº 5525/2015-MP-PGJ
Cria no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, o Diploma de Amigo do Gabinete Militar.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 10, I, e LCE nº 057, de 6 de julho de 2006, art. 18, I); e
CONSIDERANDO que o bom êxito da gestão administrativa e das atividades funcionais do Ministério Público se deve à colaboração especial de membros, servidores ou mesmo de pessoas, entidades e instituições estranhas ao Parquet;
CONSIDERANDO a importância que o Gabinete Militar representa para o Ministério Público do Estado do Pará, não somente no âmbito da Segurança Institucional, mas também em auxílio à atividade fim desta Instituição, a exemplo da atuação do efetivo militar nas ações de inteligência e investigação do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e à Corrupção - NCIC;
CONSIDERANDO que, por uma questão de justiça, é dever do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público reconhecer e proclamar oficialmente essa colaboração especial;
CONSIDERANDO, finalmente, a intenção de estimular os esforços daqueles que contribuíram, de modo excepcional, para o sucesso do desempenho das atividades do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará,
RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará o Diploma do Gabinete Militar.
Art. 2º - O Diploma de Amigo do Gabinete Militar será concedido por meio de ato do Procurador Geral de Justiça, conjuntamente com o Chefe do Gabinete Militar, em solenidade comemorativa ao aniversário de criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, a personalidades ou entidades civis e militares pelo contributo e/ou relevantes serviços prestados a este Órgão de segurança institucional.
Art. 3º O Diploma seguirá o modelo constante no Anexo Único desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de setembro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO ÚNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE MILITAR
DIPLOMA DE AMIGO DO GABINETE MILITAR**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará e o Chefe do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Portaria nº____/20 ____MP/PGJ, conferem a(o) _____ o título de Amigo do Gabinete Militar, pelos relevantes serviços prestados a este Órgão de Segurança Institucional.
Belém, ____ de _____ de 20____
Procurador-Geral de Justiça _____ Chefe do Gabinete Militar
PORTARIA nº 5526/2015-MP/PGJ
Cria no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, o Diploma de Destaque Técnico-Operacional.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 10, I, e LCE nº 057, de 6 de julho de 2006, art. 18, I);
CONSIDERANDO que o bom êxito da gestão administrativa e das atividades funcionais do Ministério Público se deve à colaboração especial de membros, servidores ou mesmo de pessoas, entidades e instituições estranhas ao Parquet;
CONSIDERANDO a importância que o Gabinete Militar representa para o Ministério Público do Estado do Pará, não somente no âmbito da Segurança Institucional, mas também em auxílio à atividade fim desta Instituição, a exemplo da atuação do efetivo militar nas ações de inteligência e investigação do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e à Corrupção - NCIC;
CONSIDERANDO que, por uma questão de justiça, é dever do

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público reconhecer e proclamar oficialmente essa colaboração especial;
CONSIDERANDO, finalmente, a intenção de estimular os esforços daqueles que contribuíram, de modo excepcional, para o sucesso do desempenho das atividades do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará,
RESOLVE:
Art. 1º INSTITUIR, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará o Diploma de Destaque Técnico-Operacional.
Art. 2º O Diploma de Destaque Técnico-Operacional será concedido, por meio de ato do Procurador Geral de Justiça, conjuntamente com o Chefe do Gabinete Militar, em solenidade comemorativa ao aniversário de criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, as Praças do efetivo do Gabinete Militar que tenham se destacado na execução das atividades de segurança institucional.
Parágrafo único. O Chefe do Gabinete Militar submeterá ao Procurador-Geral de Justiça, os nomes das Praças a serem agraciados com o Diploma a que se refere o Art. 1º.
Art. 3º O Diploma seguirá o modelo constante no Anexo Único desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de setembro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO ÚNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Procuradoria Geral de Justiça
Gabinete Militar
DESTAQUE TÉCNICO OPERACIONAL**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará e o Chefe do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Portaria nº____/20 ____MP/PGJ, conferem a(o) _____ o Diploma de Destaque Técnico Operacional, pelos relevantes serviços prestados a este Órgão de Segurança Institucional.
Belém, ____ de _____ de 20____
Procurador-Geral de Justiça _____ Chefe do Gabinete Militar
Protocolo 874270

**EXTRATO DA PORTARIA
Nº 016/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU**
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES torna pública a Portaria nº 016/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que instaurou o Procedimento Administrativo nº 0001293-116/2013 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Conversão: 14.07.2015
Objeto: Solucionar os problemas referentes à construção que está avançando sobre a via pública, sito Rua Siqueira Mendes, bairro Cidade Velha.
Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Protocolo 874290

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**
A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial; do tipo menor preço, por lote, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança patrimonial desarmada, vigilância eletrônica e rastreamento de veículos via satélite para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Fundação Cultural. O certame será realizado no dia 24/09/2015, às 09:00 h, na sala de licitação, sito a rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: www.abaetetuba.pa.gov.br
Ericka Amorim
Pregoeira/PMA
Protocolo 873064